



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.079/2017

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.090.526,91 (três milhões, noventa mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.090.526,91 (três milhões, noventa mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.1002 -Habitação de Interesse Popular, Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.772.084,81

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
44906100	0339	3076	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
33903600	0333	3076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	16.000,00
33903900	0333	3076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
44905100	0334	3076	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.156.084,81

FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 318.442,10

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
33903600	0338	3076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.850,64
33903900	0338	3076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206.352,73
33904700	0338	3076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	105.686,68

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.079-17 - pág. 2/2

CONTRIBUITIVAS				
33903000	0338	3076	MATERIAL DE CONSUMO	3.552,05

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de fevereiro de 2017.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal